

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2022
07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **LUZINALDA DE ALMEIDA SOUZA DE JESUS** RG nº 1.507.213 SSP/SE, CPF nº 962.113.505-20, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 160h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

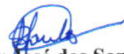
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 106/2021
Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>